



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 03/2020

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **001410/2020-41 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS;**

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2020 do Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 18 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir as docentes **Liliana Pimenta de Barros**, titular, e **Ana Paula Santana de Vasconcellos Bittencourt**, suplente, para representar o Centro de Ciências da Saúde neste Conselho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2020.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA